

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 25/03/2020  
Nº da Liquidação: 239/20  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000021  
Nº Docto. Fiscal: 718406  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	124/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	820.594,80	Valor da liquidação:	2.980,42
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	820.594,80	Total (B):	2.980,42
		Saldo (A - B):	817.614,38

Crf: 349 SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A  
Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03 Cidade: Joinville  
C.N.P.J.: 04-376-768/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Carga do cartão alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, ref. Abril/20, conforme Termo de Recebimento 088/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.980,42

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 2.980,42 (dois mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 36/2015 Data : 28/10/2015  
Contrato : 5/2019 Data : 01/10/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antônio C. R. de Liz*  
Assessor Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. Nº 51/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 088/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 121/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de abril de 2020, constante nas notas fiscais nº 718406 e 718403, emitidas em 24/03/2020, nos valores de R\$ 2.980,42 (dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 69.196,63 (sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos, da Empresa **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, CNPJ: 04.376.768/0001-15.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis com ateste da NF.

**Data da apresentação:** 24/03/2020.

**Prazo para pagamento:** 08/04/2020.

**Empenho nº:** 124/2020.

**Data de ateste da NF:** 25/03/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 25 de março de 2020.

  
Claudécir Wierzbicki


Presidente

Hugo Eduardo De Goss

Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)</b>          (CONVERSÃO DO RPS Nº 426396 SÉRIE U, EMITIDO EM 24/03/2020)</p>	Número da NF-em <b>718406</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>24/03/2020 10:37</b>			
	Código de Verificação <b>B93AB2B5-B403-48A6-15AD-EF6A61896D29</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>04.376.768/0001-15</b>	Inscrição Municipal: <b>69183</b>		
Razão Social:	<b>SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A</b>			
Endereço:	<b>RUA BLUMENAU 178 - AMERICA</b>			
CEP:	<b>89204-250</b>	Inscrição Estadual:		
Município:	<b>JOINVILLE</b>	Estado: <b>SC</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>78.134.012/0001-04</b>	Inscrição Municipal: <b>0000000</b>		
Nome/Razão Social:	<b>CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA</b>			
Endereço:	<b>RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55, - - JD PETROPOLIS</b>			
CEP:	<b>83704-580</b>	Inscrição Estadual:		
Município:	<b>ARAUCARIA</b>	Estado: <b>PR</b>		
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
--CARGA CARTAO ALIMENTACAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 REF. MARCO R\$ 3.040,00-DESCONTO DE TAXA CLIENTE: R\$ 59,58-TOTAL GERAL R\$ 2.980,42-SEU BOLETO ESTA DISPONIVEL NO SITE WWW.PERSONALCARD.COM.BR				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.980,42</b>				
Código do Serviço: <b>17.12</b> - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>0,25</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				
- Esta NF-em substitui o RPS Nº 426396 Série U, emitido em 24/03/2020.				



PERSONAL  
LISTAGEM DE CARGAS DE CARTOES - ANALITICA  
CNPJ - 04376768000115  
CNPJ - 78134012000104 CODIGO 952

SISTEMA NETCARD PP

PERSONAL CARD  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CARGA N. 106 DT.AUTORIZ 23/03/20 DT.CARGA 23/03/20 VALOR TOTAL 3040,00

CARTAO	NOME	CPF	MATRICULA	VAL.CARGA	CENTRO CUSTO
636085*****8234	CIRINEU FRANCISCO VIEIRA	90667980920	0	1020,00	
636085*****8223	CLEBER SOCZEK DE SOUZA	06952001948	0	1020,00	
636085*****8245	MAGALI WILSEK	09040585903	0	1000,00	
	TOTAL		3	3040,00	

  
**Cleia A. de Oliveira**  
Chefe de Gestao de Pessoal



# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
61125/2020	25/03/2020	23/06/2020

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
04.376.768/0001-15	Sul Card - Administradora De Cartoes S/A

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
9183	ADMINISTRACAO DE CONVENIOS DE QUALQUER NATUREZA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Blumenau, 178	Complemento: Sobreloja 01,02 E 03
Bairro: America	CEP: 89204-250

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2061125N8295D75**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
CNPJ/CPF: **04.376.768/0001-15**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140017465446
Data de emissão:	12/02/2020 10:37:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.376.768/0001-15

**Razão Social:** SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA

**Endereço:** R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031303394306196055

Informação obtida em 25/03/2020 08:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.376.768/0001-15

Certidão nº: 7188760/2020

Expedição: 25/03/2020, às 08:27:57

Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.376.768/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**  
**CNPJ: 04.376.768/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:47:43 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **BA54.1992.FB90.1018**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



**Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 182 a 191, com o Termo de Recebimento Nº88/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 25 de Março de 2020.

**Atenciosamente,**

  
**Leonilda Gadonski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos